



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA
APROVADO 03/09/2023
Francisco Edileno Matos
1º Secretário

PROJETO DE LEI N°. 12.01.0001/2023, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE
PROJETO DE LEI PROTOCOLADO
EM: 12/01/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE

Antônia Joselice Camilo Martins
Diretora Geral

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA À
ASSOCIAÇÃO BERÇO DA VIDA
PROMOVENDO VIDAS NO MUNICÍPIO DE
PACATUBA – CE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACATUBA/CE, faz saber que a Câmara Municipal de Pacatuba, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Declara de Utilidade Pública à Associação Berço da Vida Promovendo Vidas no Município de Pacatuba – CE.

Art. 2º. A Concessão de tal reconhecimento não gera qualquer benefício de cunho financeiro, por parte do Poder Executivo.

Art. 3º. A Declaração de Utilidade Pública será considerada por proposta do Prefeito Municipal ou de qualquer Vereador Municipal.

Art. 4º. A proposta deverá ser instituída com os seguintes documentos:

- a) Estatuto Social registrado em Cartório competente;
- b) Declaração da Diretoria de que a entidade está em funcionamento com exata observância do Estatuto;
- c) Cópia da Ata da Eleição da Diretoria em exercício;
- d) Balancete Financeiro.

Art. 5º. Em caso de mudança de denominação da entidade, haverá necessidade de nova declaração, cuja lei revogará, expressamente, a declaração anterior.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA, aos 12 de janeiro de 2023.

FRANCISCO WAUIRES PEREIRA DA SILVA – PTB
VEREADOR/REQUERENTE

Rua Major Crisanto de Almeida, 195 – Bairro Centro CEP: 61.801-205 – Fones (85) 3345-1284.
Site: www.cmpacatuba.ce.gov.br Email:camaramunicipaldepacatuba@gmail.com
E-mail Institucional contato@cmpacatuba.ce.gov.br



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA

JUSTIFICATIVA

O Presente Projeto de Lei nº.12.01.0001/2023, de 12 de janeiro de 2023, origem do Poder Legislativo Municipal, de autoria do Exmo. Sr. Vereador Francisco Wauires Pereira da Silva, pelo Partido PTB. Declara Utilidade Pública à Associação Berço da Vida promovendo vidas no Município de Pacatuba- CE, e dá outras providências.

O Projeto trata-se de uma filial do Instituto Josefino, e tem como finalidade, desenvolver atividades com crianças, adolescentes, jovens, seus familiares, e a comunidade buscando fortalecer e prevenir ocorrência de situações de exclusão ou risco social, dando especial atenção a violência doméstica, ao trabalho infantil e ao abuso.

O Projeto “ Berço da Vida, promovendo vidas em 2021, vivendo o contexto ainda bastante delicado, onde muitas famílias sofrem as consequências da Pandemia da COVID 19, está oferecendo três atividades importantes: Volebol, Banda de Música e Horta Comunitária, proporcionando aos assistidos a criação de novas opções de vida, criando condições de superação das dificuldades, servindo como alternativa para afastar-se das drogas e criminalidade, o mesmo contribuirá também, para fortalecer as características positivas priorizando valores construtivos como companheirismo, autocontrole, respeito às regras, auto superação, superação da ociosidade das mulheres, especialmente as mães e ajudará ainda controlar os impulsos negativos e à agressividade.

Diante do exposto apresentado, solicito dos meus pares à apreciação do referido Projeto e posterior aprovação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA, aos 12 de janeiro de 2023.

**FRANCISCO WAUIRES PEREIRA DA SILVA – PTB
VEREADOR/REQUERENTE**